



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 21/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 6 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA N.º 21/2016 DO MANDATO 2013/2017, DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.15 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.....	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	2
(03) DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - RATIFICAÇÃO	2
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>3</u>
(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL – CONDIÇÕES GERAIS.....	3
(05) PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, POR 5 ANOS, DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SITO NO FERRY-BOAT – CONDIÇÕES GERAIS	3
<u>AÇÃO SOCIAL</u>	<u>3</u>
(06) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – LADISLAU ESTEVES DE BARROS	3
(07) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – DIAMANTINA DA CONCEIÇÃO COSTA COIMBRA.....	4
(08) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017.....	4
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	<u>5</u>
(09) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(10) COMITÉ CONSULTIVO ACIBTM/IN.CUBO - CONVITE	5
(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	6
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>6</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

ABERTURA

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 31 de outubro de 2016.
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Foi presente a sexta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

(03) DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho de 04 de novembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a constituição de um fundo de maneio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para portagens e combustíveis na deslocação à casa Cerveirense, em Lisboa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 4 de novembro, pelo qual constituiu o respetivo fundo de maneio.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

RENDAS E CONCESSÕES

(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL – CONDIÇÕES GERAIS

Foi presente uma proposta de condições gerais do procedimento para abertura de concurso público para arrendamento, por 25 anos, de um espaço destinado à instalação de Desporto, Saúde e Bem-Estar, no piso 2 da Piscina Municipal.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor João Araújo, aprovar o programa e condições gerais do concurso destinado à instalação de “Desporto, Saúde e Bem-Estar” no Piso 2 da Piscina Municipal e remeter o mesmo aos serviços da DAG para que estes serviços iniciem o procedimento e o publicitem devidamente.

***Voto contra:** O Vereador senhor João Araújo, votou contra por não concordar com os princípios do concurso.*

(05) PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, POR 5 ANOS, DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SITO NO FERRY-BOAT – CONDIÇÕES GERAIS

Foi presente uma proposta de condições gerais do procedimento para abertura de concurso público para concessão, por 5 anos, do estabelecimento de bebidas sito no Ferry Boat.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e condições gerais do concurso destinado à instalação de um estabelecimento de Bebidas no Ferry Boat e remeter o mesmo aos serviços da DAG para que estes serviços iniciem o procedimento e o publicitem devidamente.

AÇÃO SOCIAL

(06) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – LADISLAU ESTEVES DE BARROS

Foi presente uma informação prestada pela técnica superior de ação social, na qual, nos termos do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degrada para extratos sociais desfavorecidos, propõe a realização de trabalhos num quarto e instalações sanitárias na habitação do senhor Ladislau Esteves de Barros, sita em Sapardos.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio proposto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

**(07) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – DIAMANTINA DA CONCEIÇÃO
COSTA COIMBRA**

Foi presente uma informação prestada pela técnica superior de ação social, na qual, nos termos do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para extratos sociais desfavorecidos, propõe a realização de trabalhos de reparação de telhado na habitação da senhora Diamantina da Conceição Costa Coimbra, sita em Gondarém.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio proposto.

(08) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

“Proposta

Assunto: Ação Social Escolar – Ano letivo 2016/2017

O Despacho 8452-A/2015 de 31 de julho regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos do ensino básico e secundário. Para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira considera importante atribuir aos alunos do 1.º ciclo, um montante superior ao definido no referido despacho, para a aquisição de manuais escolares, a saber:

- I. 1.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 50.00 euros em vez de 39.60 euros.
Ao 3.º e 4.º ano atribui 55.00 euros em vez de 45.80 euros.*
- II. 2.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 27.50 euros em vez de 19.80 euros.
Ao 3.º e 4.º ano atribui 30.00 euros em vez de 22.90 euros.*

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2016/2017, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo.

Vila Nova de Cerveira, 2 de novembro de 2016”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre os valores dos escalões a aplicar para o ano letivo 2016/2017 e mandar transferir a verba apurada para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

JUNTAS DE FREGUESIA

(09) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o protocolo de cooperação financeira a celebrar entre esta Câmara Municipal e União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pelo qual esta Câmara Municipal apoiará a candidatura para programa de equipamentos “Requalificação do parque Desportivo e de Lazer de Campos”, numa verba até ao limite de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros), aos quais serão deduzidos os valores atribuídos pela candidatura se a mesma vier a ser aprovada.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o versão final do mesmo.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(10) COMITÉ CONSULTIVO ACIBTM/IN.CUBO - CONVITE

Foi presente um e-mail, pelo qual a ACIBTM/In.Cubo, formulo um convite à Câmara Municipal para que o senhor Presidente faça parte do Comité Consultivo daquela Associação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado para fazer parte do Comité Consultivo da ACIBTM/In.Cubo, tendo designado como seu representante o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal.

(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de novembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	879.557,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	273.017,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	369.440,58
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	343.277,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	32.401,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	111.803,25
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.625,14
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	161.042,80
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.229,93
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	179.029,79
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	49.007,36
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	4.761,51
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.638.429,41
DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

09 DE NOVEMBRO DE 2016

(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.